

CIRCULAR CONJUNTA

Data: 16/04/2025

N.º 19855/2025
(DGE/ANQEP)

Assunto: Adoção de manuais escolares com efeitos no ano letivo de 2025/2026

Para:

Secretaria Regional Ed. dos Açores	<input type="checkbox"/>
Secretaria Regional Ed. da Madeira	<input type="checkbox"/>
Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência	<input type="checkbox"/>
Inspeção-Geral da Educação e Ciência	<input type="checkbox"/>
Secretaria - Geral	<input type="checkbox"/>
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares	<input type="checkbox"/>
Direções de Serviços Regionais da DGEstE	<input type="checkbox"/>
Escolas Básicas do 1.º Ciclo	<input type="checkbox"/>
Escolas Básicas do 1.º Ciclo c/ Jard. Infância	<input type="checkbox"/>
Escolas Básicas do 2.º Ciclo	<input type="checkbox"/>
Escolas Básicas do 3.º Ciclo	<input type="checkbox"/>
Escolas Básicas Integradas	<input type="checkbox"/>
Escolas Básicas do 2.º e 3.º Ciclos c/ Ens. Sec.	<input type="checkbox"/>
Escolas Secundárias c/ 3.º Ciclo do EB	<input type="checkbox"/>
Escolas Secundárias	<input type="checkbox"/>
Escolas Secundárias Tecnológicas	<input type="checkbox"/>
Escolas Secundárias Artísticas	<input type="checkbox"/>
Escolas Secundárias Profissionais	<input type="checkbox"/>
Escolas Profissionais	<input type="checkbox"/>
Est. Ens. Part. e Coop. c/ paralelismo	<input type="checkbox"/>
CIREP	<input type="checkbox"/>

A presente circular pretende dar a conhecer os anos de escolaridade e disciplinas que serão objeto de adoção em 2025, com efeitos no ano letivo de 2025/2026, assim como os prazos para apreciação e adoção de manuais escolares dos Ensinos Geral e Profissional e ainda dos manuais escolares adaptados em formatos *braille* ou digital, para alunos com necessidades específicas.

Adoção de manuais escolares em 2025, com efeitos no ano letivo de 2025/2026

1. Ensino Básico e cursos científico-humanísticos do Ensino Secundário

A publicação do Despacho n.º 3026/2024, de 21 de março, que veio alterar o calendário de adoção de manuais escolares a que se refere o Anexo I ao Despacho n.º 4947-B/2019, de 16 de maio, na sua redação atual, determina, para o ano de 2025, com efeitos a partir do ano letivo de 2025/2026, a adoção de manuais escolares para os seguintes níveis de ensino, ciclos, anos de escolaridade e disciplinas:

Nível de ensino e Ciclo	Ano de escolaridade	Disciplinas
Ensino Básico (1.º Ciclo)	2.º ano	Todas as disciplinas (a)
Ensino Básico (2.º Ciclo)	6.º ano	Todas as disciplinas (a) exceto Matemática
Ensino Secundário	11.º ano	Matemática A, Matemática B e MACS

(a) Consideram-se excluídas as disciplinas em que não há lugar à adoção, de acordo com os normativos em vigor.

1.1. Calendarização

Os prazos para apreciação, seleção e adoção dos manuais escolares das disciplinas e anos de escolaridade indicados no ponto 1., e o para o respetivo registo no SIME-MEGA, da plataforma [GesEdu](#), são os seguintes:

- Apreciação, seleção e adoção dos manuais escolares - De **19/05** a **13/06/2025**;
- Registo do resultado da apreciação, seleção e adoção, no SIME-MEGA - De **02/06** a **27/06/2025**.

Nota: A informação detalhada sobre o procedimento de adoção de manuais escolares, em 2025, e respetivos registos *on-line*, vai estar disponível na página “Suporte”, na área reservada das Unidades Orgânicas, no SIME-MEGA, da plataforma [GesEdu](#).

Esta informação - composta pelas FAQ, o Manual da Aplicação e os vídeos de demonstração da utilização da plataforma - deve ser consultada antes do início do procedimento de apreciação, seleção e adoção dos manuais escolares.

Relembra-se que após a afixação pública da lista dos manuais escolares adotados, não será permitida qualquer alteração durante o período de vigência legalmente estabelecido, de acordo com a Lei n.º 47/2006, de 28 de agosto, na sua redação atual.

2. Requisição de manuais escolares adaptados em formatos braille ou digital para alunos com necessidades específicas (Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho).

2.1. Período para requisição *on-line* de manuais escolares adaptados em formatos *braille* ou digital

- De 01/07 a 21/07 de 2025.

3 - Cursos de educação e formação de jovens (CEF) e Cursos profissionais (CP)

A publicação do Despacho n.º 3026/2024, de 21 de março, que veio alterar o calendário de adoção de manuais escolares a que se refere o Anexo I ao Despacho n.º 4794-B/2021, de 12 de maio, na sua redação atual, prevê, para o ano de 2025, com efeitos a partir do ano letivo de 2025/2026, a adoção de manuais escolares para os módulos das disciplinas das componentes sociocultural e científica dos Cursos Profissionais (nível 4) que a seguir se identificam:

Disciplinas	Módulos
Área de integração	9 Temas problema: 1.1, 2.2, 3.1, 5.1, 5.2, 6.3, 7.1, 8.1 e 8.2
Alemão – continuação	7, 8 e 9
Alemão – iniciação	5 e 6
Biologia e Geologia	7 e 8
Direito	7, 8 e 9
Espanhol – continuação	7, 8 e 9
Espanhol – iniciação	5 e 6
Francês – continuação	7, 8 e 9
Francês – iniciação	5 e 6
Inglês – continuação	7, 8 e 9
Inglês – iniciação	5 e 6
Português	7, 8 e 9
TIC - Tecnologias de Informação e Comunicação	MO5 e MO6
Matemática	P3 e 4 OP 2, 3, 10, 11, 12 e 13
Educação Moral e Religiosa Católica	2 e 3

3.1. Calendarização

Os prazos para apreciação, seleção e adoção dos manuais escolares dos módulos das disciplinas indicados no ponto 3. e o para o respetivo registo no SIME-MEGA, da plataforma [GesEdu](#), são os seguintes:

- Apreciação, seleção e adoção dos manuais escolares - De **19/05 a 13/06/2025**;
- Registo do resultado da apreciação, seleção e adoção, no SIME-MEGA - De **02/06 a 27/06/2025**.

Tal como se refere no ponto 1.1, a informação detalhada sobre o procedimento de adoção de manuais escolares, em 2025, e respetivos registos *on-line*, vai estar disponível na página “Suporte”, na área reservada das Unidades Orgânicas, no SIME-MEGA, da plataforma [GesEdu](#).

4. Esclarecimentos adicionais

- Para obter esclarecimentos adicionais sobre a adoção de manuais escolares do ensino regular, pode contactar a DGE através do Portal de Apoio *On-line*.
- Para obter esclarecimentos adicionais sobre a requisição *on-line* de manuais escolares em formatos *braille* e digital (Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho) pode contactar a DGE pelo endereço de correio eletrónico centro.recursos@dge.mec.pt.
- Para obter esclarecimentos adicionais sobre a adoção de manuais escolares CEF e CP, pode contactar a ANQEP através do endereço de correio eletrónico anqep@anqep.gov.pt.

O Diretor-Geral da DGE

A Presidente da ANQEP

David Sousa

Filipa Henriques de Jesus